



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 /2021

“Dispõe sobre a Declaração da Extinção do Mandato do Vereador José Aurélio Martins Leitão e da outras providências.”

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, CESAR ALVES DE SOUSA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANTO o falecimento do Sr. JOSÉ AURÉLIO MARTINS LEITÃO no dia 17 de abril de 2021;

RESOLVE:

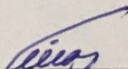
Art. 1º - Declarar **EXTINTO** o mandato do vereador JOSÉ AURÉLIO MARTINS LEITÃO, *In memoriam*, em face do seu falecimento ocorrido no dia 17 de abril de 2021.

Art. 2º - Determinar a **CONVOCAÇÃO** do 1º suplente, Sr. ANTONIO OLIVEIRA ARAÚJO, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a documentação necessária para investidura na vaga de vereador vacante, sob pena de perda do direito de assumir.

Art. 3º - Determinar que seja convocada **SESSÃO EXTRAORDINARIA**, para dá posse ao pretenço vereador, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) a contada da data do atesto de regularidade da referida documentação, não podendo, em hipotese alguma, que o processo de posse ultrapasse o prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da notificação do suplente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Senador Sá- Ce, 19 de abril de 2021.


CÉSAR ALVES DE SOUSA
Vereador Presidente